

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ENDEREÇO: AVENIDA JORGE MULLER, 1075

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

APRESENTAÇÃO

A presente obra está localizada na Avenida Jorge Muller, 1075 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS. e trata-se da (**Sexta etapa**) da ampliação da Prefeitura Municipal para implantação da Câmara Municipal de Vereadores, em alvenaria e estrutura de concreto armado, cobertura com telhas de Fibrocimento. Totalizando uma área de ampliação de 238,23 m². **Nesta sexta etapa estão contemplados os serviços de divisórias internas em gesso acartonado, instalação das esquadrias internas nas divisórias de gesso e pintura das mesmas.**

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes á construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

1 SERVIÇOS INICIAIS E DE ENGENHARIA

- Limpeza e preparo da área:

Serviço já executado na primeira etapa.

-Instalações provisórias

Deverão ser providenciados no local da obra: instalação elétrica, instalação de água, galpão de depósito de materiais, escritório e sanitários para os funcionários. por conta da empresa vencedora.

– Placa de obra

Serviço já executado na primeira etapa.

-Locação da obra:

Serviço já executado na primeira etapa.

- Fiscalização e acompanhamento da obra

A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma.

2- MOVIMENTO DE TERRA

Serviço já executado na primeira etapa.

3 INFRA-ESTRUTURA

Serviço já executado na primeira etapa.

4 SUPERESTRUTURA

Serviço já executado na primeira etapa.

5 CONTRAPISO :

Serviço já executado na terceira etapa.

PISO CERÂMICO

Serviço já executado.

6 COBERTURA

Serviço já executado na segunda etapa.

7 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

- Revestimentos

Serviço já executado.

- Forro.

Serviço já executado.

8 ESQUADRIAS

- Divisórias em Gesso acartonado

Serão instaladas divisórias em gesso acartonado com altura cobrindo todo o pé direito da obra, com divisões conforme projeto. As paredes de gesso serão do tipo Acartonado (Drywall) para uso interno, com espessura mínima de 12,5 cm com duas faces simples e estrutura metálica simples para fixação.

Nos locais indicados em planta serão executados vãos (aberturas) para guichês de atendimento ao público.

- Janelas

Serviço já executado na quarta etapa.

- portas

As portas internas das divisórias em gesso serão do tipo semi-ocas, completas com fechaduras, nas dimensões especificadas em projeto.

A porta de acesso ao plenário será de correr em vidro temperado, espessura 10 mm, com trinco e fechaduras, nos padrões existentes no local.

9- PINTURA

As paredes internas novas executadas em gesso acartonado ,receberão lixamento e acabamento com fundo selador acrílico uma demão e acabamento final em tinta acrílica 2 demãos

As esquadrias de madeira a ser instaladas receberão pintura em tinta esmalte em duas demãos , sobre fundo protetor.

10- INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS

Serviço já executado.

11- INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Serviço já executado.

12- SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer

Santo Antônio do Planalto, Agosto de 2019.

Alexandre Menegazzo

Engenheiro Civil

CREA: RS/167278